



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 207/2009

Interessado: Gláucia Aparecida Quiorato (RA 25.651-0).

Assunto: Solicitação quebra de requisito.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 8ª Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Indeferir a solicitação de quebra de requisito da aluna Gláucia Aparecida Quiorato (RA 25.651-0), do Curso de Licenciatura em Química (endossando o Parecer emitido pela Comissão para Análise de Processos de Alunos, em sua 23ª Reunião, de 17/08/2009).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
À Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, para ciência;
À interessada, para ciência.

Em 14/09/09